



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0199593-26

CNM: 83238.2.0199593-26

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
199.593/ 01F

MATRÍCULA Nº **199.593**

RUBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL: RESIDÊNCIA Nº 01 (um), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MÍNERO BITTENCOURT, situada à Rua Mínero Bittencourt, nº 100, nesta Cidade de Curitiba, unidade essa com frente para a referida Rua Mínero Bittencourt, sendo a primeira unidade contada da esquerda para direita, de quem dessa rua olha o Conjunto, em alvenaria, com um pavimento e área total construída exclusiva de 38,92 m²; área de terreno de uso exclusivo de 70,00 m², sendo 38,92 m² de área de implantação da construção e 31,08 m² de área livre destinada para jardim e quintal, perfazendo a quota de terreno de 70,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,5 do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote de terreno nº 33 (trinta e três), da Quadra nº 164 (cento e sessenta e quatro), da Planta MORADIAS RIO BONITO, situado no Bairro Tatuquara, Distrito de Umbará, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 40,00 metros de distância da esquina com a Rua 05, de forma regular, medindo 7,00 metros de frente para a Rua 51; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 32; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 34 e na linha de fundos, onde mede 7,00 metros, confronta com o Lote nº 06; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 140,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: OSMAR BENACIO e sua mulher ELIANE FOGGIATTO NEVES BENACIO, brasileiros, casados, em 12/05/1979, sob o regime de comunhão universal de bens, portadores, ele da C.I. nº 1.303.444-3-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 230.721.139-04, ela da C.I. nº 1.833.271-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 608.932.309-87, residentes e domiciliados à Rua Frederico Maurer, nº 824 - Hauer, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 7 (sete) da Matrícula nº 99.112, deste Ofício.

RESSALVA: Matrícula aberta a Requerimento dos proprietários, firmado nesta Capital, em 09 de janeiro de 2018, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, e de conformidade com o disposto no artigo 549 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013. (Prot. 572.623, de 17/01/2018. A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$1,45, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 30,00 VRC = R\$5,79). Dou fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2018. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

AB

CFD

R-1/199.593 - Prot. 593.793, de 23/10/2018 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SPH com

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
199.593

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0199593-26

CNM: 83238.2.0199593-26

CONTINUAÇÃO

Utilização do FGTS da Devedora - Contrato n° 8.4444.1942689-3, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 18 de outubro de 2018, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, OSMAR BENACIO e sua mulher ELIANE FOGGIATTO NEVES BENACIO, brasileiros, casados, em 12/05/1979, sob o regime de comunhão universal de bens, administradores, portadores, ele da C.I. n° 1.303.444-3-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 230.721.139-04, ela da C.I. n° 1.833.271-0-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 608.932.309-87, residentes e domiciliados à Rua Frederico Maurer, n° 824 - Hauer, nesta Capital, **VENDERAM** à **CINTIA CAETANO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, enfermeira e nutricionista, portadora da C.I. n° 8.550.961-6-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 075.068.389-90, residente e domiciliada à Rua Alfredo José Pinto, n° 1281, Md 1 - Fazendinha, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), pago da seguinte forma: R\$96.127,86 (noventa e seis mil cento e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), mediante financiamento concedido; R\$16.536,00 (dezesesseis mil quinhentos e trinta e seis reais), com recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto; R\$5.711,67 (cinco mil setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos), com recursos próprios e o restante de R\$11.624,47 (onze mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS da compradora, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 40638/2018, sobre o valor de R\$140.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 20/11/2018. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99, segundo declaração anexa ao contrato. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$416,11). Dou fé. Curitiba, 23 de novembro de 2018. (a)

[Assinatura]

AGENTE DELEGADO.

RB.

R-2/199.593 - Prot. 593.793, de 23/10/2018 - Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS da Devedora - Contrato n° 8.4444.1942689-3, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 18 de outubro de 2018, no âmbito dos Programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei n° 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei n° 12.424, de 16/06/2011, ficando uma via arquivada nesta Serventia, CINTIA CAETANO DA SILVA, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$96.127,86 (noventa e seis

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCWDQ-ZSJYE-VJ994-9VHQ6>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n°
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0199593-26

RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

199.593/ 02F

CONTINUAÇÃO

mil cento e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 21 de novembro de 2018. Taxas anual de Juros contratada: Nominal 5,0000% e Efetiva 5,1161%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$208,05). Dou fé. Curitiba, 23 de novembro de 2018. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-3/199.593 - Prot. 836.860, de 14/04/2025 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 10 de abril de 2025, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tendo em vista que a devedora fiduciante, CINTIA CAETANO DA SILVA (CPF/MF nº 075.068.389-90), já qualificada, regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 17639/2025, sobre o valor de R\$136.062,59, em 03/04/2025. FUNREJUS: Guia nº 14000000011538029-4 no valor de R\$272,13, em 15/04/2025. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de abril de 2025. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

LD.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritoranda Indiciada

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0199593-26

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula N° 199.593, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (LDO)

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 24 de abril de 2025.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRIL.HJChP.44rtP-XhCOY.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NCWDQ-ZSJYE-VJ994-9VHQ6>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

